

# Legislativo voltou a ter poder de fato

BRASÍLIA — A Constituição determina novas atribuições e devolve ao Congresso antigas prerrogativas do Legislativo. Entre as principais atribuições estão:

- Cogestão na economia, com as duas Casas apreciando projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, o Orçamento anual e créditos adicionais.
- Aprovação de lei complementar sobre a dívida pública externa e interna e sobre a emissão e resgate de títulos da dívida pública.
- Definição do limite de emissão de moeda.
- Concessões e renovação de concessões de emissoras de rádio e TV.
- Aprovação das iniciativas do Executivo quanto a atividades nucleares.
- Autorização de referendo e convocação de plebiscito.
- Autorização da exploração de terras indígenas.
- Aprovação do Presidente de dos Diretores do Banco Central e, ao Senado, do Procurador-Geral da República.
- Autorização para o aumento da carga tributária.
- Definição do valor do salário mínimo.